



MOÇÃO Nº _____ /2024

A Sua Excelência

EDILSON CARLOS GONÇALVES

Vice-Presidente da Câmara Municipal

São Gabriel da Palha-ES

O Vereador Leonardo Luiz Valbusa Bragato, no uso de suas prerrogativas legais, com amparo no Art. 285 do Regimento Interno da Câmara Municipal, REQUER, *permissa vênia*, após ciência ao plenário, seja submetido à aprovação da Comissão de Constituição, Justiça Redação e Cidadania, a seguinte:

MOÇÃO DE APLAUSOS

“A DRA. BRUNA RAMOS CAPRINI QUE NA DATA DE 04/11/2024, INICIA OFICIALMENTE SUAS FUNÇÕES NO CARGO DE PROCURADORA DESTA CASA DE LEIS, APÓS APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO”.

A Dra. Bruna Ramos Caprini se junta a esta Câmara com um compromisso ímpar de servir a nossa comunidade com ética, competência e dedicação.

Sua conquista no concurso é fruto de um esforço louvável e de uma carreira marcada por profissionalismo e comprometimento com os valores da Justiça. A chegada de uma profissional com sua qualificação e experiência fortalece esta Casa Legislativa e contribui para o aprimoramento das atividades da Procuradoria, refletindo diretamente na defesa dos interesses públicos e na consolidação de uma atuação legislativa séria e comprometida.

Desejamos à Dra. Bruna um percurso de muitas realizações nesta nova etapa e reafirmamos nossa confiança em seu trabalho como peça fundamental na condução dos processos e na construção de um ambiente de legalidade e transparência.

Assim, a Câmara Municipal de São Gabriel aplaude e acolhe, com orgulho, a Dra. Bruna, desejando-lhe uma trajetória de sucesso e valiosa contribuição a esta Casa e à população gabrielense.

Palácio Vereador “José Luiz Zanotelli”, 04 de novembro de 2024.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO

Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200330030003800350032003A005000

Assinado eletronicamente por **Maria Eduarda Alves dos Santos** em 04/11/2024 12:58

Checksum: **0A5175EC9221FC072AE6FE75565D0F9DD8C7E93ECE6D9C9F5C93C1FE83DEAC95**



Autenticar documento em <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200330030003800350032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.